



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 12.184

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano em curso, da servidora **Beatriz Franco Schmidt Breder**, matrícula 2640, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo, Símbolo CC-1**, o pagamento da **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, atribuída pelo Ato nº 12.036/24, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/.